



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ. Nº 14.136.212/0001-05

EMENDA ADITIVA Nº 016/2017

Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 017/17, que dispõe sobre alteração no valor do vencimento de cargos comissionados do quadro funcional próprio do Poder Executivo de Medicilândia e dá outras providências.

Art. 1º. Fica Aditivado o Art. 2º-B ao Art. 2º no Projeto de Lei nº 017/2017, cujo teor versa sobre “alteração no valor do vencimento de cargos comissionados do quadro funcional próprio do Poder Executivo de Medicilândia”, com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

Art. 2º-B. Fica o Poder Executivo de Medicilândia, autorizado a pagar aos Técnicos em Eletrificação, com qualificação comprovada, uma gratificação no percentual de até 100% (cem por cento), calculado sobre seu salário-base.”

Art. 2º. Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 24 de novembro de 2017.

José Ramos Rodrigues dos Santos
Vereador PSC

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT